



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
C.N.P.J. n° 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 091/2018**

De 27 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da Portaria 765/2017.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos e,

Considerando a solicitação da Comissão, datada de 26 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria 765/2017, de 15 de dezembro de 2017, por mais 60 dias, nos termos do artigo 214, da Lei Complementar n. ° 028/2002.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**